



**PORTARIA Nº 189/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**NEULSON DA SILVA LIMA**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos ao Servidor Público abaixo:

Mat.	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período Concessivo
378	Paulo Candido de Oliveira	02/01/2019 a 01/01/2024	01/06/2026 a 29/08/2026

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

**NEULSON DA SILVA LIMA**

Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código 103d570e-884e-4e0e-ba11-398ab9b11339, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

sicas de Recursos Humanos, e Normas de Saúde e Segurança no Trabalho.

4. Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o(s) candidato(s) que não se apresentar(em) no prazo disposto neste Edital para tomar posse, ou não cumprir todas as etapas do Processo Admissional, conforme dispõe o item 15.6 a 15.8 do Edital de Abertura;

5. O(s) candidato(s) que não puder(em) tomar posse do cargo no prazo supramencionado, poderá optar, mediante solicitação escrita e por uma única vez, por ir para o último lugar na classificação final dos classificados para o respectivo cargo, conforme dispõe o item 15.9 do Edital de Abertura;

6. Candidatos Convocados:

#### 209 - FISCAL

Inscrição	Nome	Data de Nasc.	Nota Final	Classificação
298007610	MARCOS ALEXANDRE ALVARES BARATA	16/01/1992	36,0	22

#### 406 - PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL

Inscrição	Nome	Data de Nasc.	Nota Final	Classificação
298011615	LUIZ SOUSA SILVA FILHO	09/10/1993	28,0	5

#### 406 - PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL

Inscrição	Nome	Data de Nasc.	Nota Final	Classificação
298000706	NATANIA ALVES MARTINS	17/01/1996	91,5	48
298002490	STEPHANIE MILLENE ANDRADE BATISTA LUIZ	15/09/1998	87,0	49

Campo Verde/MT, 01 de JUNHO de 2026.

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**

PREFEITO MUNICIPAL

#### SMADRH - COMPRAS E LICITAÇÕES

**CRENCIAMENTO Nº 004/2026 (PROCESSO Nº 1135/2026 - SOLICITAÇÃO Nº 1023/2026)**

**CRENCIAMENTO Nº 004/2026 (PROCESSO Nº 1135/2026 - SOLICITAÇÃO Nº 1023/2026)**

**OBJETO:** credenciamento de pessoas jurídicas (empresa ou microempresas) para prestação de serviços médicos, incluindo consultas, exames diagnósticos e procedimentos ambulatoriais. especialidades: cardiologia, ortopedia, cirurgia geral, pediatria, exames de ultrassonografia, dermatologia, otorrino, ginecologia, colposcopia (para resultado de preventivo alterado), atendimento clínico para indicação e inserção do dispositivo intrauterino (procedimento ambulatorial), biópsia do colo uterino, aplicação de ácido para cauterização de verrugas, coleta de captura híbrida e drenagem de abscesso de mama.

#### 3º ADENDO MODIFICADOR

A Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT torna público, para conhecimento de todos os interessados, que, em atendimento à solicitação de retificação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Ofício nº 35/2026/GAB/SMS/CV, e considerando os apontamentos constantes do Parecer Jurídico nº 140/2026, fica promovida a seguinte alteração no Edital do Credenciamento em epígrafe:

**PAGINA 11 - ITEM 10.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL:**

#### Onde se lê:

Apresentar cópia impressa do Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) em nome do profissional que executará o serviço;

Para a especialidade de Ultrassonografia, será exigido RQE específico na área de atuação nº 61 - Ultrassonografia Geral, conforme Resolução CFM nº 2.330/2023, não sendo aceitas apenas declarações de experiência ou cursos de pós-graduação lato sensu.

#### LEIA-SE:

Apresentar cópia impressa do Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) em nome do profissional que executará o serviço;

Fica, portanto, suprimida a exigência específica de RQE na área de atuação nº 61 - Ultrassonografia Geral para a especialidade de Ultrassonografia, permanecendo exigível apenas a apresentação do Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) em nome do profissional que executará o serviço, nos termos da redação acima.

Ressalta-se que todas as demais disposições do edital e dos adendos anteriormente publicados permanecem integralmente vigentes, naquilo que não conflitarem com o presente Adendo Modificador.

Campo Verde - MT, 29 de maio de 2026

Adriano Conceição de Paula

Agente de Contratação

Portaria nº 841/2025

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

#### GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 189/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.**

**PORTARIA Nº 189/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.**



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código 103d570e-884e-4e0e-ba11-398ab9b11339, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**NEULSON DA SILVA LIMA**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos ao Servidor Público abaixo:

Mat.	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período Concessivo
378	Paulo Candido de Oliveira	02/01/2019 a 01/01/2024	01/06/2026 a 29/08/2026

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

**NEULSON DA SILVA LIMA**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 190/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.****PORTARIA Nº 190/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.****"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**NEULSON DA SILVA LIMA**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos ao Servidor Público abaixo:

Mat.	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período Concessivo
354	Francisca Coelho da Luz	02/01/2013 a 01/01/2018	01/06/2026 a 29/08/2026

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

**NEULSON DA SILVA LIMA**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 191/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.****PORTARIA Nº 191/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.****"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA INSTAURADA PELA PORTARIA Nº 134/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**NEULSON DA SILVA LIMA**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a solicitação formal apresentada pela Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa, por meio do Memorando nº 001/2026;

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade das diligências e apurações dos fatos investigados;

**CONSIDERANDO** que ainda resta pendente a oitiva de servidor

considerado fundamental para o esclarecimento completo dos fatos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar por mais **30 (trinta) dias** o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa instaurada pela Portaria nº 134/2026, de 25 de março de 2026.

**Art. 2º.** A prorrogação tem por finalidade possibilitar a conclusão das diligências necessárias à adequada instrução processual e à completa apuração dos fatos investigados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NEULSON DA SILVA LIMA**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 192/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.****PORTARIA Nº 192/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.****"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**NEULSON DA SILVA LIMA**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

# Assinaturas

---

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

---



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código 103d570e-884e-4e0e-ba11-398ab9b11339, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.